



Resposta 27/11/2020 18:01:19

ESCLARECIMENTO Nº 005 Processo: 23086.0011691/2020-21 Procedimento Licitatório: Pregão nº 041/2020 Objeto: Aquisição de materiais permanentes de Tecnologia da Informação e Comunicação para atender a demanda da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri 1. INTRODUÇÃO 1.1 Trata-se de pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 041/2020, encaminhado, via correspondência eletrônica em 26/11/2020 às 16h 48min. 1.2 Cumpre consignar que o pedido foi apresentado tempestivamente e na forma exigida, nos termos do artigo 23 do decreto nº 10.024/2020. 1.3 Os questionamentos foram analisados à luz do Edital e anexos, bem como da legislação vigente tendo sido submetidos à área técnica para manifestação devido a sua natureza eminentemente técnica. 1.4 Nesse sentido, por meio deste instrumento, seguem as respostas aos esclarecimentos, nos seguintes termos, conforme respostas da área técnica que assim se manifestou: 2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: "Pergunta nº 1 15. DO PAGAMENTO 15.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Sabedores das dificuldades financeiras dos entes públicos do estado, largamente veiculados, agravados pela crise da COVID-19, perguntamos se o pagamento ao fornecedor vencedor do pregão está garantido no prazo estipulado no edital, não existindo a possibilidade de atraso/inadimplência? Pergunta nº 02- Fracionamento entrega Itens 03, 12, 21 e 24. fins de organização e preparação financeira e logística, perguntamos se serão empenhados todos equipamentos de uma única vez ou será fracionado. Se fracionado, em quantas vezes e possíveis datas. Pergunta nº 2- Instalação - Itens 03, 12, 21 e 24. Entendemos que a instalação física/lógica dos equipamentos não será de responsabilidade de contratada, cabendo a mesma somente a entrega dos bens, está correto nosso entendimento? Pergunta nº 3 -Itens 3, 12, 21 e 24 DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) PORTAS DE ENTRADA DE ÁUDIO PARA MICROFONE E 02 (DUAS) PORTAS DE SAÍDA DE ÁUDIO PARA HEADPHONES E/OU CAIXAS DE SOM, EM AMBOS OS CASOS COM 01 (UMA) PORTA NA PARTE TRASEIRA E OUTRA NA PARTE DIANTEIRA OU CONECTOR TIPO COMBO Prezado pregoeiro, referente a exigência acima esclarecemos que com a evolução tecnológica que torna os equipamentos com maior praticidade para o dia-a-dia, os equipamentos passaram a oferecer a conexão combo sendo a união da conexão da caixa de som e microfone e somente uma (Padrão combo) e a traseira somente com a saída para microfone que é usual para caixas de som, assim entendemos que entregando nossos equipamentos no padrão de mercado informado acima estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento? Pergunta nº 4 - Itens 3, 12, 21 e 24 DEVERÁ SER REGISTRADO EPEAT (ELETRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) NA CATEGORIA GOLD ATRAVÉS DE IMPRESSO DO SITE WWW.EPEAT.NET COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ATINGE AS EXIGÊNCIAS PARA CONTROLE DO IMPACTO AMBIENTAL EM SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO Prezado pregoeiro, referente a exigência acima esclarecemos que o padrão de critério de certificação do EPEAT passou a ser "Bronze, Prata e Ouro, assim entendemos que a certificação Gold deverá ser substituída pela certificação Ouro, está correto nosso entendimento? Pergunta nº 5 - Itens 3, 12, 21 e 24 GARANTIA OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR GARANTIA PADRÃO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, MÃO-DE-OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE, COM SERVIÇO DE SUPORTE LOCAL EM ATÉ QUATRO DIAS ÚTEIS, APÓS DIAGNÓSTICO E TROUBLESHOOTING FEITO POR TELEFONE EM HORÁRIO COMERCIAL Prezado pregoeiro, referente a exigência acima Entendemos que a garantia será de 36 meses e a solução será o primeiro diagnóstico e troubleshooting pode ser feito por telefone e se não resolver o problema, passamos ao procedimento: 1) diagnosticado, 2) solução identificada e, se for o caso, 3) peça de reposição encomendada em até 04 dias úteis. Está correto nosso entendimento? Pergunta nº 6 - Itens 3, 12, 21 e 24 MOUSE DEVERÁ POSSUIR MOUSE COM 06 BOTÕES. TIPO ÓPTICO Prezado pregoeiro, referente a exigência acima esclarecemos que a quantidade máxima de botões de um mouse é de 5 botões que são além dos normais e scroll, mais dois botões laterais, assim entendemos que entregando nossos mouses da linha DELL estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento? Pergunta nº 7 - Itens 12 e 24 DEVERÁ POSSUIR PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS, COM ARQUITETURA X86 E 14NM. FREQUÊNCIA DE CLOCK DE, NO MÍNIMO, 3,4 GHZ. MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 8MB. Prezado pregoeiro, referente a exigência acima esclarecemos a nova linha de processadores Intel de 10ª geração possui uma maior quantidade de núcleos e cache, porém com o clock mais baixo o que caracteriza uma maior performance do processador, assim entendemos que ofertando o processador i5-10500 com 6 cores, 12 Threads e 12MB de cache porém com o clock de 3.1GHz estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento? " 3. DA RESPOSTA 3.1 Questionamento 01: R: Não podemos precisar o prazo exato dos repasses financeiros relativos às fontes discricionárias vindas do Tesouro (institucionais). Normalmente, os recursos são repassados considerando o montante liquidado até o dia 25 do mês. Então para que o fornecedor possa receber dentro do mês da entrega do material, todos os trâmites necessários até a liquidação da despesa tem que ocorrer antes do dia 20 e liquidados até o dia 25. Tudo tem que ocorrer em maneira tempestiva. Já os recursos descentralizados (TED) todo o procedimento descrito acima também tem que ocorrer, mas tem o acréscimo de que após a liquidação, existe a necessidade de solicitar o financeiro e este chega dentro de 15 a 20 dias. 3.2 Questionamento 02: R: Não há, no termo de Referência ou Edital, previsão de entrega parcelada. 3.3 Questionamento 02: (sic - há dois numerados com o número "02") R: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. 3.4 Questionamento 03: R: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. 3.5 Questionamento 04: R: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. 3.6 Questionamento 05: R: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. 3.7 Questionamento 06: R: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. 3.8 Questionamento 07: R: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. 3.9 Conforme a manifestação exposta, estes esclarecimentos passam a integrar o Edital do certame 041/2020. Diamantina, 27 de novembro de 2020. _____ Vinicio Lemke Pratte Pregoeiro Oficial – Portaria nº 237, de 10.12.2019